AUT. 141
PL. 178

7.370
24 a 27/11/2014 pg. C3

LEI Nº 173/2014

Súmula:- Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana aos Senhores **CÉSAR MENOTTI DA SILVA** e **FABIANO JOSÉ DA SILVA,** componentes da dupla sertaneja **CÉSAR MENOTTI E FABIANO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES ALCIDES RAMOS JÚNIOR, GILBERTO CORDEIRO DE LIMA E VLADIMIR JOSÉ DA SILVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana aos Senhores **CÉSAR MENOTTI DA SILVA** e **FABIANO JOSÉ DA SILVA,** componentes da dupla sertaneja **CÉSAR MENOTTI E FABIANO,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º. A entrega do título de que trata o "*caput*" do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e os homenageados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua Município de Apucarana, em 17 de dezembro de 2014.

Município de Apucarana, em 17 de dezembro de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal